COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL
SÚMULA DA 080ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

LOCAL E DATA:	
DATA:	07 de junho de 2023 - 13 de junho de 2023.
LOCAL:	Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.
HORÁRIO:	Convocação: 09h30min – 17h00min. Reunião CONJUNTA das Comissões Especiais (CATHIS – CPC – CPUA). Convocação: Dia 05/06/2023 das 13h30min às 17h00min.

PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Fábio Almeida Vieira**	Coordenador CPUA-CAU/MG
	Mariana Fernandes Teixeira	Coordenadora Adjunta da CPUA-CAU/MG
	Ademir Nogueira de Ávila	Membro Titular da CPC-CAU/MG (item 3 da pauta)
	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CATHIS-CAU/MG (item 3 da pauta)
	Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres	Coordenador CPC-CAU/MG (item 3 da pauta)
ASSESSORIA:	**Diogo U. Braga** e **Carolina M. de Oliveira Barbosa** em acompanhamento do item 3 da pauta.	

PAUTA:

Verificação de quórum.

Comunicados:

Aprovação de documentos da reunião anterior

Ordem do Dia:

1. Acompanhamento das ações previstas no Plano de Ação da CPUA-CAU/MG;
   - 1.1. AÇÃO: X.X.X – Articulação Com a CPUA-CAU/BR e CPUAS dos outros CAU/UF relacionadas a Políticas Urbanas.
   - 1.2. AÇÃO: 1.2.1.1 – Propor e acompanhar parcerias com instituições públicas e privadas.
   - 1.3. AÇÃO: 1.3.3 – Acompanhar e propor indicação de profissionais arquitetos e urbanistas para compor conselhos municipais.
   - 1.4. AÇÃO: 1.4.5 – Propor editais ou convênios para qualificar e capacitar profissionais arquitetos(as) e urbanistas para atuar em regularização fundiária.
   - 1.5. AÇÃO: 2.1.12.1 – Propor conteúdo de divulgação relativa a temáticas de competência da CPUA.
   - 1.6. AÇÃO: 3.1.10 – Inscrição do CAU/MG no 6° circuito urbano do programa das nações unidas para os assentamentos humanos (ONU-HABITAT) – 2023.
   - 1.7. AÇÃO: 3.1.13.1 – 4° Seminário Conjunto das Comissões Especiais (2023).
   - 1.8. AÇÃO: 1.5.2.1 – Edital de boas práticas na arquitetura e urbanismo no campo da política urbana e ambiental – 2023.
2. Procedimento de Aprovação de Projetos em Conselheiro Lafaiete.
3. Definições sobre Seminário Conjunto com CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG.
4. Outros Assuntos.

Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Foi verificado o quórum às 13h35min com a presença dos Conselheiros Fábio Almeida Vieira e Matheus Lopes Mariana Fernandes Teixeira. A reunião do dia 07 de junho de 2023 foi transferida para o dia 13 por ausência de quórum. O quórum identificado acima refere-se ao dia 07 de junho de 2023.

No item 3 da pauta, com debate ocorrido no dia 05 de junho de 2023, se deu os debates referente ao Seminário Conjunto com CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG e contou com a presença dos Conselheiros da CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG.

Da CPC-CAU/MG estiveram presentes o(a)s Conselheiro(a)s: a) Ademir Nogueira de Avila e Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres. Esteve presente também a Arquiteta Analista da CPC-CAU/MG, Carolina Martins de Oliveira Barbosa. Da CPUA-CAU/MG estive presente o Conselheiro coordenador Fábio Almeida Vieira. Da CATHIS-CAU/MG esteve presente a Conselheira Coordenadora Rosilene Guedes Souza.

Comunicados.

a) Do Coordenador.

Retorno sobre a manifestação da CPUA-CAU/MG (na Plenária e/ou Conselho Diretor) sobre a ADIN do Plano Diretor de Belo Horizonte, DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 079.4/2023. O Conselheiro Coordenador Fábio disse que o Plenário apoiou o posicionamento da CPUA-CAU/MG.

Retorno sobre a participação do Conselheiro Coordenador no evento da AMM como representante da CPUA-CAU/MG na tentativa de fazer uma aproximação com os gestores que também estarão presentes. O Conselheiro Coordenador Fábio disse que o evento ocorreu conforme o esperado. Que participou da palestra do CAU/MG e que deu apoio no estande do CAU/MG.

b) Assessoria – Assinatura e aprovação de documentos emitidos em reunião de comissão.

O Assessor comunicou que somente pode dar os devidos encaminhamentos das Deliberações das reuniões da CPUA-CAU/MG após a aprovação e assinatura dos documentos. Disse que recentemente, o Gerente Geral do CAU/MG encaminhou e-mail às assessorias solicitando o cumprimento das determinações previstas pela Resolução CAU/BR 225/2022: https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao225/. Observem que se trata de norma do CAU/BR:

Art. 115, §3°-A:
"§3°-A. Ressalvada a possibilidade de prova em contrário, terá validade plena a deliberação de comissão assinada com certificação digital apenas do coordenador da comissão."

Arts 142-K, 134-K e 143-K:
“As matérias apreciadas por câmaras temáticas serão registradas em súmula que, após lida e aprovada na reunião subsequente, serão assinadas pelos membros presentes às respectivas reuniões, e publicadas nos sítios eletrônicos do respectivo conselho, excluindo-se as informações classificadas como ultrassecreta, secreta ou reservada, de acordo com a legislação vigente.”

Desta forma, as Deliberações somente poderão ser encaminhadas após sua plena validade com a assinatura com certificação digital do coordenador da CPUA-CAU/MG. No que se refere às Súmulas, estas somente terão validade plena com a assinatura com certificação digital de todos os seus membros.

c) Encaminhamento, pela GEPLAN-CAU/MG, dos arquivos 4a revisão Plano de Ação.

Para conhecimento dos Conselheiros, o Assessor Diogo apresentou o e-mail e os arquivos referentes À 4a revisão Plano de Ação enviados pela GEPLAN-CAU/MG.

X
X

Aprovação de documentos da reunião anterior.
Os documentos emitidos na 79ª reunião ordinária foram aprovados durante a reunião e posteriormente por e-mail e constam na pasta da nuvem da reunião da CPUA-CAU/MG.

ORDEM DO DIA:

1. Finalização dos Editais a serem lançados pela Comissão:

1.1 AÇÃO: X.X.X – **ARTICULAÇÃO COM A CPUA-CAU/BR E CPUAS DOS OUTROS CAU/UF RELACIONADAS A POLÍTICAS URBANAS.**

Em andamento. O Assessor Diogo identificou a presença da antiga Assessoria nos eventos:
a) Encontro Nacional de CPUAs; Seminário Amazônia 2040, nos dias 07 a 08 de fevereiro de 2023 (Manaus/AM); e
b) Seminário Nacional de Meio Ambiente do CAU/BR e Encontro Regional das CPUA/CAU/UF, nos dias 08/09/2022 a 10/09/2022 (Rio Branco/AC).

O Conselheiro Coordenador Fábio informou que nos dias 17 a 19 esteve presente no:
c) Encontro Nacional das CPUASs – Regional Sul. Apresentou o Relatório de Viagem feito na época que foi arquivado nas pastas do OneDrive da Comissão.

1.2 AÇÃO: 1.2.1.1 – **PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS**

O Assessor Diogo informou que, atualmente o CAU/MG possui Convênios com os Municípios de Congonhas, Juiz de Fora e Ouro Preto que tangenciam o tema da CPUA. Informou que a documentação dos convênios se encontra na pasta do OneDrive da Comissão.

1.3 AÇÃO: 1.3.3 – **ACOMPANHAR E PROPOR INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS PARA COMPOR CONSELHOS MUNICIPAIS**

Após emitida a DELIBERAÇÃO Nº 79.2.1/2023, obtivemos resposta da CEPLAN com o encaminhamento da lista de representações que foi apresentada aos membros da CPUA-CAU/MG.

O Conselheiro Fábio sugeriu incluir uma coluna com as Comissões correspondentes. Foi levantada a ideia de realizar duas reuniões semestrais com estes representantes para troca de experiências e alinhamentos. O Assessor Diogo destacou a experiência da CEF-CAU/MG no contato com os coordenadores de curso. Foi destacada, também, a necessidade de uma coluna com os contatos dos representantes.

Ficou decidido pelo convite da Gerente de Planejamento para debate sobre o tema na próxima reunião ordinária da CPUA-CAU/MG.

Foi levantada a data possível de nove de agosto para este primeiro encontro que será no formato de videoconferência.

1.4 AÇÃO: 1.4.5 **– PROPOR EDITAIS OU CONVÊNIOS PARA QUALIFICAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS ARQUITETOS(AS) E URBANISTAS PARA ATUAR EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Em andamento. Vide DCPUA-CAU/MG Nº 069-1/2022. O Assessor Diogo informou que trabalhou em uma minuta de Edital na tentativa de possibilitar o andamento desta ação da CPUA. Que adaptou o Edital do CAU/BR (iniciativa da CEF-CAU/BR) conforme diretrizes da última reunião da CPUA e deliberações emitidas anteriormente. Que o Edital referência funciona para possibilitar o credenciamento de cursos com condições de contratação vantajosas para os arq. e urb., mas não possibilita a concessão de um curso grátis. Para curso grátis, conforme verificado na última reunião ordinária da CPUA-CAU/MG, existe a experiência do CAU/SE que se tratou de contratação por procedimento de inexigibilidade licitatória, sem necessidade de Edital. O Assessor colocou à disponibilidade dos Conselheiros o material citado.

Os Conselheiros ficaram de analisar a documentação para posicionamento na próxima reunião.

1.5 AÇÃO: 2.1.12.1 – **PROPOR CONTEÚDO DE DIVULGAÇÃO RELATIVA A TEMÁTICAS DE COMPETÊNCIA DA CPUA.**

O Conselheiro Coordenador disse que para esta ação estavam planejados o episódio de podcast e a elaboração de uma cartilha orientativa. Levantou-se a possibilidade de utilização do Caderno do CAU/BR "LICENCIAMENTO DIGITAL RESPONSÁVEL: Caderno Orientativo para Licenciamento Edilício e Urbanístico" como um ponto de partida para a elaboração da cartilha. O Conselheiro Coordenador Fábio ficou de selecionar os temas do caderno para compor a cartilha.

1.6 AÇÃO: 3.1.10 **– INSCRIÇÃO DO CAU/MG NO 6° CIRCUITO URBANO DO PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS ASSENTAMENTOS HUMANOS (ONU-HABITAT) – 2023**

A iniciar. Ainda não há data para o evento em 2023. Vide DCPUA-CAU/MG Nº 069-1/2022.

O Coordenador Fábio solicitou ao Assessor para contatar a Assessoria de Comunicação solicitando informações sobre os eventos do CAU previstos para realização em outubro de 2023.

1.7 AÇÃO: 3.1.13.1 – **4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023)**

A primeira reunião conjunta com a CATHIS-CAU/MG e CPUA-CAU/MG ocorreu no dia 08/05/2023. Na ocasião foi emitida a DELIBERAÇÃO CPUA-CAU/MG Nº 79.5/2023, com as definições iniciais do evento.

Nesta reunião ficou decidido que "será de responsabilidade de cada Comissão, na figura de seu coordenador, o apontamento, até a próxima reunião ordinária de cada Comissão Especial, do nome de um Palestrante e de um Debatedor" para o Seminário Conjunto com CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG.

Uma nova reunião conjunta foi realizada no dia 05/06/2023, das 13h30min às 17h00min, dando continuidade nos debates para efetivação do evento.

Tendo isto em vista, a CPUA-CAU/MG decidiu por indicar a arquiteta e urbanista Sra. Raquel Rolnik como Palestrante e o Sr. Cláudio Oliveira de Carvalho (Graduado em Direito pela Universidade de Taubaté. Mestre em Direito pela Universidade Católica de Santos. Doutor em Desenvolvimento e Planejamento Urbano pela Universidade de Salvador) como debatedor do dia correspondente à temática de Planejamento Urbano do Seminário Conjunto.
Com nome alternativo, a CPUA-CAU/MG indicou a arquiteta e urbanista Sra. ELISABETE FRANÇA, do arquiteto e urbanista Sr. PAOLO COLOSSO e da arquiteta e urbanista Sra. TAINA REIS DE PAULA KAPAZ.

1.8 AÇÃO: 1.5.2.1 **– EDITAL DE BOAS PRÁTICAS NA ARQUITETURA E URBANISMO NO CAMPO DA POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – 2023**

Sobre o acompanhamento da efetiva vigência do Edital, que sua redação final foi encaminhada para a Presidência no dia 12/04/2023 pelo protocolo n° 1640111/2022. Disse que o Edital foi publicado no dia 26/05/2023 nos seguintes links: a) https://www.caumg.gov.br/2o-premio-de-boas-praticas-urbanas/; e b) https://www.caumg.gov.br/boas-praticas-urbanas/ . Os prazos de inscrição e de envio dos trabalhos terão início às 9h00 do dia 26 de maio de 2023 até as 17h00 do dia 19 de julho de 2023.

Considerando o item 7.1 do Edital, a CPUA deve indicar dois nomes de convidados para compor a Comissão Julgadora da PREMIAÇÃO.

Neste sentido, a CPUA-CAU/MG indicou os arquitetos e urbanistas ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO e JOSIELLE CINTIA DE SOUZA ROCHA para compor a Comissão Julgadora. Foi indicado também a arquiteta e urbanista ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS como sugestão alternativa, caso uma das duas indicações não possua disponibilidade. Foi emitida a DCPUA-CAU/MG n° 80.1.8 com esta indicação.

2. Procedimento de Aprovação de Projetos em Conselheiro Lafaiete;
Foi levantada a possibilidade da CPUA-CAU/MG elaborar um texto para uma Carta Pública com o posicionamento contra a autodeclaração na aprovação dos projetos municipais. No entanto, o Conselheiro coordenador ponderou que seria melhor a elaboração de uma minuta de ofício para envio ao município de Conselheiro Lafaiete. Destacou que este ofício poderia ser também enviado para todos os demais municípios de MG em uma ação ampliada. O Conselheiro Coordenador Fábio ficou de propor a minuta deste ofício. Foi destacado que juntamente deste ofício pode ser indicado o caderno do CAU/BR "LICENCIAMENTO DIGITAL RESPONSÁVEL: Caderno Orientativo para Licenciamento Edilício e Urbanístico".

3. Definições sobre Seminário Conjunto com CPC-CAU/MG e CATHIS-CAU/MG.
Considerando a existência da Ação n° 3.1.13.1 – 4° SEMINÁRIO CONJUNTO DAS COMISSÕES ESPECIAIS (2023) no Plano de Ação do CAU/MG, às 13h58min do dia 05/06/2023. iniciou-se a reunião conjunta da CPC-CAU/MG, CPUA-CAU/MG e CPC-CAU/MG para continuação de definições referente a este Seminário. Estiveram presentes para o debate sobre este item de pauta o Conselheiro da CPUA-CAU/MG Fábio Almeida Vieira. Da CPC-CAU/MG estiveram presentes o(a)s Conselheiro(a)s: c) Ademir Nogueira de Avila. d) Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres Esteve presente também a Arquiteta Analista da CPC-CAU/MG, Carolina Martins de Oliveira Barbosa. Da CATHIS-CAU/MG estiveram presentes o(a)s Conselheiro(a)s: a) Rosilene Guedes Souza; Em continuidade às definições presentes na Deliberação CPUA-CAU/MG Nº 79.5/2023, do dia 08/05/2023, foi deliberado na DCPUA-CAU/MG n° 80.3: **1.** A CPUA-CAU/MG indicou a arquiteta e urbanista Sra. Raquel Rolnik como Palestrante e o Sr. Cláudio Oliveira de Carvalho (Graduado em Direito pela Universidade de Taubaté. Mestre em Direito pela Universidade Católica de Santos. Doutor em Desenvolvimento e Planejamento Urbano pela Universidade de Salvador) como debatedor do dia correspondente à temática de Planejamento Urbano do Seminário Conjunto. Indicou o Conselheiro Coordenador da CPUA-CAU/MG, Sr. Fábio Almeida Vieira, como mediador. **2.** A CPC-CAU/MG indicou a Sra. Renata Baracho (atual coordenadora do curso de Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura UFMG e Doutora em Ciência da Informação pela UFMG, Pós doutorado: Visiting Scholar na University of South Florida - USF/USA) como Palestrante. Apresentou o nome do arquiteto e urbanista Sr. Marcos Olender (professor da UFJF) como debatedor e o Conselheiro Coordenador da CPC-CAU/MG, Sérgio Luiz Barreto Campello Cardoso Ayres como mediador. Alternativamente para palestrante ou debatedor, indicaram também o nome da arquiteta e urbanista Sra. Nizimar Martinez Perez Caldas (Prefeitura de SP). **3.** A CATHIS-CAU/MG indicou a arquiteta e urbanista Sra. Erminia Maricato como Palestrante e o arquiteto e urbanista Sr. Nabil Bonduki como debatedor do dia correspondente à temática de Habitação de Interesse Social do Seminário Conjunto. Indicou o nome da Conselheira Coordenadora Rosilene Guedes como mediadora. **4.** Aprovar novamente as definições sobre o Seminário Conjunto CPUA, CATHIS e CPC em Belo Horizonte nos dias 26/09/2023, 27/09/2023 e 28/09/2023. a) **Tema central:** Temas relacionados ao planejamento e desenvolvimento urbano e ambiental, habitação de interesse social e patrimônio cultural. b) **Eixo Temático:** Política Urbana e Ambiental e suas transversalidades. c) **Título:** Seminário Conjunto CPUA/CATHIS/CPC: TRANSVERSALIDADES: planejamento urbano, patrimônio cultural e habitação social.

d) **Objetivo do evento:** Promover o CAU/MG como referência estadual na defesa e fomento das boas práticas de planejamento e desenvolvimento urbano e ambiental, habitação de interesse social e patrimônio cultural integrados. Além disso, aumentar visibilidade e repercussão dos serviços prestados e ampliar sua rede de relacionamento.

e) **Datas:**

26/09/2023, 27/09/2023 e 28/09/2023.

f) **Locais:** Belo Horizonte, Auditório Escola de Arquitetura e Urbanismo UFMG.

g) **Formato:** Evento presencial com transmissão.

h) **Inscrições para presencial:** Até 500 pessoas.

i) **Público alvo:** Arquitetos e urbanistas, estudantes, gestores públicos, representantes da sociedade civil organizada e demais interessados.

j) **Parcerias institucionais:** Escola de Arquitetura da UFMG, demais instituições de ensino superior, órgãos públicos e Organizações não governamentais.

k) **Programação prévia:**

1° dia – 26 de setembro

17h – **Palestra** eixo Política Urbana e Ambiental de aproximadamente 30min. Após isto, o mediador concederá a palavra ao debatedor que terá uma fala de aproximadamente 15 minutos para introdução ao debate sobre o tema apresentado pelo palestrante. Após isto, o mediador apresentará as perguntas da audiência ao palestrante e ao debatedor para novo fomento do debate. Este debate perdurará por no máximo 30min. O mediador será o Coordenador da Comissão temática do dia.

18h30min – Fim do evento.

2° dia – 27 de setembro

17h – Palestra eixo Habitação Social e Política Urbana e Ambiental de no máximo 30min. Após isto, o mediador concederá a palavra ao debatedor que terá uma fala de aproximadamente 15 minutos para introdução ao debate sobre o tema apresentado pelo palestrante. Após isto, o mediador apresentará as perguntas da audiência ao palestrante e ao debatedor para novo fomento do debate. Este debate perdurará por no máximo 30min. O mediador será o Coordenador da Comissão temática do dia.

18h30min – Fim do evento.

3° dia – 28 de setembro

17h – Palestra eixo Patrimônio Cultural e Política Urbana e Ambiental de no máximo 30min. Após isto, o mediador concederá a palavra ao debatedor que terá uma fala de aproximadamente 15 minutos para introdução ao debate sobre o tema apresentado pelo palestrante. Após isto, o mediador apresentará as perguntas da audiência ao palestrante e ao debatedor para novo fomento do debate. Este debate perdurará por no máximo 30min. O mediador será o Coordenador da Comissão temática do dia.

18h30min – Fim do evento.

5. Encaminhar estas definições para a Presidente do CAU/MG e posteriormente para a Assessoria de Eventos para providências. Solicitar a Assessora de Eventos que mantenha os coordenadores das Comissões informados sobre os contatos e disponibilidades dos convidados.

6. Solicitar à Presidência do CAU/MG que providencie, junto a unidade competente, esclarecimentos sobre a legalidade da participação e realização deste evento no que se refere às normas do regulamento eleitoral do CAU, Resoluções CAU/BR n° 179, de 22 de agosto de 2019, e n° 221, de 02 de setembro de 2022.

4. Outros Assuntos.
Não existiram.

ENCERRAMENTO
A sessão foi encerrada às 15h35min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 19/06/2023 17:38:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Almeida Vieira
Coordenador
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIANA FERNANDES TEIXEIRA
Data: 10/07/2023 10:05:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Mariana Fernandes Teixeira
Coordenadora Adjunta
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Diogo U. Braga
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG